

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 3 de março de 2008



GOVERNADOR  
**Sérgio Cabral**

VICE-GOVERNADOR  
**Luiz Fernando de Souza**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

*Regis Fichtner*

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

*Wilson Carlos Cordeiro da Silva Carvalho*

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins*

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

*Joaquim Vieira Ferreira Levy*

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

*Júlio César Carmo Bueno*

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

*Luiz Fernando de Souza*

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA

*José Mariano Beltrame*

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*Cesar Rubens Monteiro de Carvalho*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

*Sérgio Luiz Côrtes da Silveira*

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

*Tereza Cristina Porto Xavier*

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*Alexandre Aguiar Cardoso*

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

*Leonardo Piciani*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

*Júlio Luiz Baptista Lopes*

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

*Marilene de Oliveira Ramos Múrias dos Santos*

SECRETARIA DE ESTADO

DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

*Christino Áureo da Silva*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

*Ronald Abrahão Azaro*

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

*Adriana Scorzelli Rattes*

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

*Benedita Souza da Silva Sampaio*

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

*Marcia Beatriz Lins Izidoro*

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

*Lucia Lea Guimarães Tavares*

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO

www.governo.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	
Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete do Governador .....	1
Governadoria do Estado .....	1
Gabinete do Vice-Governador .....	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil .....	1
Governo .....	1
Planejamento e Gestão .....	2
Fazenda .....	5
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços .....	12
Obras .....	12
Segurança .....	12
Administração Penitenciária .....	12
Saúde e Defesa Civil .....	14
Educação .....	17
Ciência e Tecnologia .....	19
Habitação .....	19
Transportes .....	20
Ambiente .....	20
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento .....	20
Trabalho e Renda .....	21
Cultura .....	21
Assistência Social e Direitos Humanos .....	21
Turismo, Esporte e Lazer .....	21
Procuradoria Geral do Estado .....	21
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....	21
REPARTIÇÕES FEDERAIS .....	21

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.287 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

DISPÕE SOBRE O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAE/RJ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 11.947 de 16 de julho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e no processo nº E-03/2096/2009,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Rio de Janeiro - CAE/RJ, instituído pelo Decreto nº 22.077, de 25.03.96, alterado pelo Decreto nº 27.038, de 28 de agosto de 2000, passa a ter as seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma da Lei nº 11.947 de 16.07.09;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial, quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Art. 2º - O CAE/RJ passa a ser constituído por sete membros e respectivos suplentes, nomeados pelo Governador, assim indicados:

I - um representante indicado pelo Poder Executivo;

II - dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados;

III - dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

IV - dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes e o Presidente terão mandato de quatro anos, permitida uma recondução.

§ 1º - O prazo previsto no caput aplica-se aos mandatos dos membros que na data do presente Decreto estiverem em plena vigência.

§ 2º - O exercício do mandato não será remunerado, considerando-se serviço público relevante.

Art. 4º - O funcionamento, a forma e o quorum para decisões do CAE/RJ atenderão a critérios genéricos definidos pelo Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujas resoluções com reflexo sobre matérias inseridas no art. 1º deste Decreto deverão ser também observadas pelo Estado.

Art. 5º - O CAE/RJ prestará contas do total dos recursos repassados ao Estado pelo PNAE, acompanhada do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, na forma do Anexo VIII da Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, e de documentos comprobatórios das aplicações.

Art. 6º - O Regimento Interno do CAE/RJ será editado por Resolução do Secretário de Estado de Educação.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.038, de 28 de agosto de 2000.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2010

SÉRGIO CABRAL

Id: 912979

### Atos do Governador

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR RONALDO ANTÔNIO DE MENEZES, Coronel PM, RG 27.768, para exercer, com validade a contar de 13 de janeiro de 2010, o cargo em comissão de Corregedor, símbolo DG, da Corregedoria Geral Interna, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Carlos Augusto Rodrigues dos Santos. Processo nº E-09/046/2588/2010.

Id: 913075

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no processo nº E-03/2096/2009,

RESOLVE:

COMPOR, nos termos do Decreto nº 42.287, de 09 de fevereiro de 2010, o Conselho de Alimentação Escolar do Estado do Rio de Janeiro - CAE/RJ, da Secretaria de Estado de Educação, como segue:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Bianca Neuberger Leda

Suplente: Denise Corecha Rosa Alves

Representantes dos Professores:

Titulares: Suely Figueiras da Costa

Neuza Caldas Maia

Suplentes: Tânia Jacinta Barbosa

Lucinda Pereira Bezerra de Menezes

Representantes de Pais de Alunos:

Titulares: Luzia de Souza Afonso

Carlos Alberto Vargas

Suplentes: Nilza Rigueira Brandão

Kátia Regina dos Santos Santana

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Ana Cristina Ferreira Mirra

Suplente: Edna Ferreira Calheiros Saraiva

Titular: Miriam Francisca da Silva, em substituição e completando o mandato conferido a Raílda Serrano Rodrigues, pelo Decreto de 01.04.2009, publicado no D.O. de 02.04.2009)

Suplente: Márcia Regina Mazalotti Teixeira

Id: 912980

### Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE  
EM EXERCÍCIO

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2010, CARLOS ALBERTO FERREIRA CARVALHO, matrícula nº 6285137-3, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº E-16/015/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 09 de fevereiro de 2010, DANIELA VIANA MARQUES, matrícula nº 6285137-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/600233/2010.

NOMEAR MARCELLE CHAGAS DO MONTE para exercer, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2010, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Daniela Viana Marques, matrícula nº 6285137-3. Processo nº E-12/600234/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de fevereiro de 2010, EDIVALDO PAES RIBEIRO, matrícula nº 24/007613-3, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/490433/2010.

NOMEAR ALEXANDRE DA SILVA MOREIRA para exercer, com validade a contar de 08 de fevereiro de 2010, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Edivaldo Paes Ribeiro, matrícula nº 24/007613-3. Processo nº E-12/490431/2010.

NOMEAR PAULO SERGIO AZARANY para exercer, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2010, o cargo em comissão de Auxiliar de Chefia, símbolo DAI-3, da Divisão de Atividades Gerais, da Diretoria Administrativa, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Alzimar Oliveira de Almeida, matrícula nº 24/7678-6. Processo nº E-12/490432/2010.

NOMEAR JOSÉ SEMEÃO METERAN CURADO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Estrutura Regional e Metropolitana, da Superintendência de Estruturação Regional e Metropolitana, da Subsecretaria de Projetos de Urbanismo Regional e Metropolitano, da Secretaria de Estado de Obras, anteriormente ocupado por Paulo Cesar da Silva Costa, matrícula nº 931880-9. Processo nº E-17/269/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2010, RICARDO FRANÇA DE GUSMÃO, matrícula nº 0931991-4, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/383/0001/2010.

NOMEAR PRISCILA RAPOZO MAROTTI, matrícula nº 0948133-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Ricardo França de Gusmão, matrícula nº 0931991-4, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da mesma Secretaria, tudo com validade a contar de 01 de fevereiro de 2010. Processo nº E-09/383/0001/2010.

NOMEAR MARIANNA CARMELINE SALLES DE FREITAS para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2010, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Priscila Rapozo Marotti, matrícula nº 0948133-4. Processo nº E-09/383/0001/2010.

NOMEAR ANDERSON DE SOUZA MACIEL, Tenente-Coronel PM, RG52804, para exercer, com validade a contar de 07 de janeiro de 2010, o cargo em comissão de Chefe de Seção EMG, símbolo DAS-7, da 4ª Seção, do Estado Maior Geral, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Ruy Sérgio França de Oliveira. Processo nº E-09/037/2588/2010.

NOMEAR JOSÉ LUIZ NEPOMUCENO MARINHO, Coronel PM, RG31102, para exercer, com validade a contar de 12 de janeiro de 2010, o cargo em comissão de Subdiretor de Diretoria Geral, símbolo DAS-7, da Diretoria Geral de Pessoal, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por André Leonardo Pinheiro Fernandes. Processo nº E-09/052/2588/2010.

EXONERAR, a pedido ROSANGELA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 0930789-3, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-6, da Escola de Gestão Penitenciária, da Subsecretaria-Adjunta de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/998002/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2010, MARCIA DOS SANTOS MERMELSTEIN, matrícula nº 949437-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/219/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 09 de fevereiro de 2010, RONALDO LEITE PACHECO AMARAL, matrícula nº 954738-1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Apoio às Atividades Finalísticas, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Cultura. Processo nº E-18/221/2010.

NOMEAR JOSELITO LOBO MENDES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Lorena Nascimento Lima. Processo nº E-18/220/2010.

NOMEAR DIOGO SOUZA DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Gisele Mendonça do Nascimento. Processo nº E-18/220/2010.

NOMEAR PAULO ROBERTO LOPES ALVES para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de



rio2016